



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0011231-25.2018.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS
(CNPJ: 79.3423069/0001-53)**

**Executados: LEMA EMPREENDIMENTOS I.P. LTDA (CNPJ: 05.369.476/0001-18) e MARCIO
ANDERSON BECCHI (CPF: 795.028.069-72)**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 19 de março de 2025, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 02 de abril de 2025, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem:

- a) LOJA Nº 13 (TREZE), SITUADA NO CENTRO COMERCIAL ESQUINÃO, EM ALVENARIA, COM A ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA IGUAL A 24,18 METROS QUADRADOS NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ, DENTRO DAS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 52.256 - 2º CRI DE MARINGÁ/PR;
MATRÍCULA: 52.256 - 2º CRI DE MARINGÁ/PR ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 617, LOJA 13, ZONA 01, MARINGÁ/PR OCUPAÇÃO: FK CONCEPT (foto de 13/11/2023)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

- b) PARTE IDEAL DE 50% PERTENCENTE A EMPRESA EXECUTADA SOBRE A LOJA Nº 09 (NOVE), SITUADA NO CENTRO COMERCIAL ESQUINÃO, EM ALVENARIA, COM A ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA IGUAL A 32,42 METROS QUADRADOS NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ, DENTRO DAS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 52.252 - 2º CRI DE MARINGÁ/PR;
MATRÍCULA: 52.252 - 2º CRI DE MARINGÁ/PR ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3187, LOJA 09, ZONA 01, MARINGÁ/PR OCUPAÇÃO: SALÃO DE BELEZA.

Avaliação:

- a) R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Em 07 de Dezembro de 2023.
- b) R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) - (referente a parte ideal pertencente a empresa executada). Em 07 de Dezembro de 2023.

Valor da dívida: R\$ 858.457,32 (Oitocentos e Cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Em 19 de dezembro de 2024.

Ônus: Constan os seguintes ônus:

- a) Penhora, expedida pela Vara de Execuções Fiscais de Maringá/PR, extraído dos autos nº 50033856-89.2011.404.7003;
Averbação admonitória da existência da Ação Ajuizada nos autos de Execução Fiscais n. 5003856-89.2011.404.7003, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR;
Penhora, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, extraído dos autos nº 5004373-89.2014.404.7003;
Penhora, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0007312-67.2014.8.16.0017;
Averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5006363-81.2015.8.04.7003, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR;
Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos nº 0009699-84.2016.8.16.0017;
Indisponibilidade de Bens, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0002441-57.2018.8.16.0017;
Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos nº 0023618-14.2014.8.16.0017;
Indisponibilidade de Bens, expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0023618-14.2014.8.16.0017;
Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível e Maringá/PR, extraído dos autos nº 0025676-87.2014.8.16.0017;
Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0011231-25.2018.8.16.0017;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0025970-76.2013.8.16.0017;

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0004539-49.2014.8.16.0017;

b) Penhora, expedida pela Vara de Execuções Fiscais de Maringá/PR, extraído dos autos nº 5003856-89.2011.404.7003;

Averbação de existência da Ação Ajuizada nos autos n. 0011037-98.2013.8.16.0017, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR;

Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 000871-70.2014.8.16.0017;

Averbação admonitória da existência da Ação Ajuizada nos autos de Execução Fiscais n. 5003856-89.2011.404.7003, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR;

Penhora, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, extraído dos autos nº 5004373-89.2014.404.7003;

Penhora, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0007324-81.2014.8.16.0017;

Penhora, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0007312-67.2014.8.16.0017;

Averbação premonitória da existência da Ação Ajuizada nos autos de Execução Fiscais n. 5006363-81.2015.4.04.7003, expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR;

Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0009699-84.2016.8.16.0017;

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0002441-57.2018.8.16.0017;

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0023618-14.2014.8.16.0017;

Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível e Maringá/PR, extraído dos autos nº 0023618-14.2014.8.16.0017;

Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível e Maringá/PR, extraído dos autos nº 0025676-87.2014.8.16.0017;

Penhora, expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0011231-25.2018.8.16.0017;

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0025970-76.2013.8.16.0017;

Indisponibilidade de Bens, expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos nº 0004539-49.2014.8.16.0017;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **LEMA EMPREENDIMENTOS I.P. LTDA (CNPJ: 05.369.476/0001-18)** e **MARCIO ANDERSON BECCHI (CPF: 795.028.069-72)**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**)
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva

Juiz de Direito